

Por Gustavo Côrtes

Resolução da Previc é apontada como entrave por procuradores do próprio órgão e deve ser usada por alvos da Operação Greenfield para tentar escapar de condenações; entidade diz atuar de forma ‘garantista e republicana’

Publicada em agosto, a Resolução nº 23 da [Superintendência Nacional de Previdência Complementar \(Previc\)](#), órgão ligado ao [Ministério da Previdência](#), reduz as possibilidades de penalização administrativa contra gestores de fundos de pensão acusados de irregularidades. A redação estabelece como “ato regular de gestão” medidas tomadas de boa-fé. Na prática, é preciso agora comprovar que investimentos lesivos às finanças dos beneficiários foram feitos com a intenção de prejudicá-los. O órgão afirma que a norma visa assegurar “atuação garantista e republicana” e segue manual de melhores práticas de entidades internacionais. Críticos dizem, porém, que é uma blindagem após a [Operação Greenfield](#), que investigou desvios nos fundos de pensão.

Em depoimento à Corregedoria da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão vinculado à [Advocacia-Geral da União](#) (AGU) para assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial de autarquias e fundações públicas federais, procuradores da Previc apontaram também ilegalidades no texto e o descumprimento de trâmites burocráticos para aprová-lo na diretoria colegiada. Dizem ainda ter sofrido pressão de um superior para antecipar conclusões técnicas sobre o tema.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 11.12.2023